



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 14 de setembro de 2017.

Ofício nº 807/2017

Assunto: **faz Indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Guillerni Ribeiro de Camargo e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, solicitação, a fim de que seja estudada a criação de um Decreto Emergencial o mais rápido possível, objetivando renegociar as dívidas dos produtores rurais junto aos programas PRONAF e outros, tendo em vista que estamos passando por um período de grande seca no Município de Miracema e isto vem dificultando o trabalho dos produtores rurais e simultaneamente sua renda.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aimoré da Silva Almeida
Presidente

Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SiCoP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DATA: 20/09/2017 HORA: 13:28:54
INT.: GUILLELNI RIBEIRO DE CAMARGO
NATUREZA: OFICIO
ASSUNTO: FAZ INDICACAO
PROCESSO #: 2017.09586-2

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br